



**ED. Nº 1.063/2018 ANO IV PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, SEXTA-FEIRA, 06 DE JULHO DE 2018**

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira  
Vice-Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira  
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira  
Secretário Municipal de Saúde – Ueder Pereira de Paula  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho  
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira  
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio  
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

**PODER LEGISLATIVO**

Presidente – Anízio Sobrinho de Andrade  
Vice-Presidente – Lindomar da Silva Pinheiro  
1º Secretário – Roberto Carlos da Silva  
2º Secretário – Edson Prechlak de Lima  
Vereador – José Divino Francisco da Silva  
Vereador – Leonardo Corniani Dias  
Vereador – Marcos Antônio Costa e Silva  
Vereador – Neife José Garcia  
Vereador – Ronaldo Pereira Paniago

**DISTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 135/2018**

**CONTRATANTE:** Município de Paraíso das Águas/MS  
**CONTRATADO:** **LIDIANE FIGUEIRA SEMENCIO**  
**OBJETO:** O presente serve para rescindir o contrato pessoal de prestação de serviços por tempo determinado nº 135/2018, firmado em 12/04/2018, Exoneração por iniciativa do empregador.  
**CARGO:** **Técnica de Enfermagem.**  
**DATA DA RESCISÃO:** 05/07/2018

**DISTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 008/2018**

**CONTRATANTE:** Município de Paraíso das Águas/MS  
**CONTRATADO:** **MARCOS ANTONIO RODRIGUES DE LIMA**  
**OBJETO:** O presente serve para rescindir o contrato pessoal de prestação de serviços por tempo determinado nº 008/2018, firmado em 15/01/2017, Exoneração por iniciativa do empregador.  
**CARGO:** **Agente de Combate a Endemias.**  
**DATA DA RESCISÃO:** 05/07/2018

- Fotocópia da cédula de identidade;
- Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física – C.P.F.(M.F.);
- Fotocópia da certidão de casamento ou declaração de convivência;
- Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (se possuir);
- Fotocópia do título de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação;
- Exame Admissional;
- Fotocópia de comprovação de Diploma de escolaridade exigida para o cargo;
- Declaração de não acumulo de cargos;
- Declaração de bens;
- Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
- Comprovante de endereço atualizado.
- Não ter sido exonerado anteriormente por não ter atingido as exigências do estágio probatório na Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas/MS;
- Não estar impedido de exercer cargo público por decisão judicial ou administrativa transitada em julgado.

Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou junto com os originais, que depois de conferidos, serão devolvidos.

Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido para a efetivação da contratação, serão considerados desistentes.

Paraíso das Águas/ MS, 06 de julho de 2018.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 441, DE 06 DE JULHO DE 2018.

**“Dispõe sobre a remoção do servidor público municipal que especifica, e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o Art. 42 da Lei Complementar nº 020/2006, **RESOLVE:**

Art. 1º Efetuar a **Remoção**, do servidor **Valmir José Hemsing**, portador do CPF nº 033.828.579-28, matrícula 596, ocupante do cargo efetivo de Motorista de Veículos Pesados, lotado no ESF Paraíso, junto a Secretaria Municipal de Saúde, passa a desempenhar suas funções no Transporte Escolar, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 09 de julho de 2018.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2018 PROCESSO SELETIVO**

O Município de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Prefeito Municipal Excelentíssimo Senhor **IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do processo seletivo, homologado pelo Decreto Municipal nº 402/2018, conforme o Processo Seletivo nº 001/2018 CONVOCA os candidatos relacionados no Anexo Único deste edital, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo máximo e improrrogável de 07 (sete) dias, contados da data de publicação deste, munido dos seguintes documentos:

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2018**

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
CLAS	NOME DOS CANDIDATOS
1º	MARIA ISABEL FERREIRA DOS SANTOS
2º	SOLANGE FONTES DOS SANTOS
3º	VALQUIRIA VALERIO

PORTARIA Nº 442, DE 06 DE JULHO DE 2018.

**“Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) público (a) municipal que especifica, e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº 173/2018/Secretaria Municipal de Saúde, o qual solicita a exoneração de servidor (a), **RESOLVE:**

Art. 1º **Exonerar**, o (a) Sr. (a) **Crislei Gonçalves do Carmo**, portador (a) do CPF nº 808.597.041-49, do cargo de provimento comissionado de **Chefe de Núcleo**, DAS – 7, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 05 de julho de 2018.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos no dia 05 de julho de 2018.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**

PORTARIA N.º 443, DE 06 DE JULHO DE 2018.

“Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) público (a) municipal que especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº 171/2018/Secretaria Municipal de Saúde, o qual solicita a exoneração de servidor (a), **RESOLVE**:

Art. 1º **Exonerar**, o (a) Sr. (a) **Gildson Dutra Souza**, portador (a) do CPF nº 001.746.831-03, do cargo de provimento comissionado de **Chefe de Núcleo**, DAS – 7, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 05 de julho de 2018.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos no dia 05 de julho de 2018.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**

PORTARIA N.º 444, DE 06 DE JULHO DE 2018.

“Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) público (a) municipal que especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº 170/2018/Secretaria Municipal de Saúde, o qual solicita a exoneração de servidor (a), **RESOLVE**:

Art. 1º **Exonerar**, o (a) Sr. (a) **Valquíria Valério**, portador (a) do CPF nº 704.003.821-80, do cargo de provimento comissionado de **Chefe de Núcleo**, DAS – 7, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 05 de julho de 2018.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos no dia 05 de julho de 2018.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**

#### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Pregão Presencial nº 004/2018**  
**Processo nº 019/2018**

**A ORDENADORA DE DESPESAS e DIRETORA GERAL** do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, a Sra. **NAYARA SPINDOLA FRANCISCO**, *homologa* o resultado da modalidade acima especificada, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MOTOBOMBAS E QUADROS DE COMANDO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - MS.**

Empresa Vencedora  
**EBARA INDUSTRIAS MECANICAS E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nr. 46.138.319/0001-89, VENCEDORA DOS ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 E 09, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 32.163,00 (TRINTA E DOIS MIL CENTO E SESENTA E TRÊS REAIS).

Paraíso das Águas – MS, 06 de julho de 2018.

Nayara Spindola Francisco  
Diretora Geral - SAAE de Paraíso das Águas

#### **DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

O ordenador de Despesas Anizio Sobrinho de Andrade, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Paraíso das Águas-MS, **AUTORIZA** a AQUISIÇÃO DE COMPUTADOR DE MESA, COMPLETO, COM PROCESSADOR INTEL CORE I5 DE 4GB, MEMORIA 500HD, PLACA MÃE COMPATIVEL COM PROCESSADOR, COM TELA DE 18,5", TECLADO E MOUSE, com o valor global de R\$ 2.399,00 (dois mil, setecentos e noventa e nove reais), em favor da empresa ECOPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME, CNPJ 11.928.775/00001-48, referente ao Processo 015/2018, Dispensa de Licitação 015/2018, com base no Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas MS, 06 de julho de 2018

Anizio Sobrinho de Andrade  
Ver. Presidente